

## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

### ERRATA

Errata referente ao Artigo 2º no Inciso I da Resolução CEE-ES nº. 5.388/2020, publicada no Diário Oficial de **13-03-2020**, que autoriza a oferta dos Cursos Técnicos em Administração, em Contabilidade e em Recursos Humanos, ambos do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, no ITECBRASIL, e dá outras providências.

#### Onde se lê:

**I** - Considerar oficializada a mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial de Barra de São Francisco, de Rua Emiliana Gomes de Moraes, s/n.º, Nova Barra, município de Barra de São Francisco, ES, para Avenida Adelino Coimbra, nº. 281, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.

#### Leia-se:

**I** - Considerar oficializada a mudança de endereço do Polo de Apoio Presencial de Barra de São Francisco, de Rua Emiliana Gomes de Moraes, s/n.º, Nova Barra, município de Barra de São Francisco, ES, para Avenida Prefeito Manoel Vila, nº. 96, Bairro Centro, município de Barra de São Francisco, ES.

Vitória, 23 de março de 2020.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**PRESIDENTE DO CEE/ES**